

## GESTÃO AMBIENTAL EM RODOVIAS: UM ESTUDO NA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA BR 116/392 PELOTAS - RIO GRANDE

ROBERTA PERES DUARTE<sup>1</sup>;  
MAURÍCIO PINTO DA SILVA<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental  
rooopd@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental - Orientador  
mauriciomercosul@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte integrante do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado – em fase de desenvolvimento – ao curso de Gestão Ambiental do Centro de Integração do Mercosul da UFPel. Tal projeto visa identificar programas, projetos e ações relacionadas aos animais silvestres nas obras de duplicação da BR116/392 entre as cidades de Pelotas e Rio Grande, ambas no estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, foram estabelecidos também alguns objetivos específicos estratégicos, tais como: estudar e analisar o Plano de Gestão Ambiental das obras de duplicação da BR116/392; identificar no enunciado do Plano de Gestão Ambiental das obras de duplicação da BR116/392 os programas relacionados aos animais silvestres; identificar no enunciado do Plano de Gestão Ambiental das obras de duplicação da BR116/392 os projetos relacionados aos animais silvestres.

### 2. METODOLOGIA

Como metodologia, até o presente momento, estão sendo utilizadas a pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Entratanto, será também utilizado como estratégia para o melhor alcance do objetivo a elaboração e aplicação de um questionário junto a área ambiental da(s) empresas responsáveis pela obra. Cabe destacar que a pesquisa bibliográfica tem servido para a compreensão de conceitos como: gestão ambiental, plano de gestão ambiental, animais silvestres e rodovias.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As rodovias são caminhos públicos, construídas de acordo com requisitos técnicos, destinados para a circulação de veículos fora de perímetro urbano, utilizada muitas vezes para o transporte de mercadorias, também serve de transporte para migração de pessoas de uma cidade a outra. A escolha brasileira, pelo transporte rodoviário nas últimas décadas tem trazido inúmeras implicações ao meio ambiente. Além disso o grande efeito poluidor dos gases lançados pelos veículos, aumentam ainda mais estes efeitos. Também há o impacto causado por obras ocorridas ao longo dos anos, implicando muitas vezes na retirada e transferência de grande quantidade de terra, sem que ocorra a recuperação das áreas degradadas, afetando a fauna e flora que geralmente habitam essas áreas.

O artigo 1º da Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 1986 diz que “impacto ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causado por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que,

direta ou indiretamente afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais". Segundo informações do DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes (órgão responsável pelo transporte federal brasileiro) dos 56 mil km de rodovias pavimentadas no país, 30.000 km deixaram, comprovadamente, problemas de degradação ambiental, o que os técnicos do setor rodoviário costumam chamar de "Passivo Ambiental", ou seja, degradações ambientais causadas por obras passadas. De modo geral, esses problemas ambientais acontecem muitas vezes pelo desconhecimento e/ou descumprimento da legislação ambiental, afetando diretamente a fauna silvestre e o meio socioambiental.

#### 4. CONCLUSÕES

De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre DNIT (2006b) o Plano de Gestão Ambiental ou Plano Básico Ambiental "é um relatório informativo de programas ambientais, fundamentais no EIA, bem como quando necessário complementando com eventuais recomendações e/ou exigências indicadas pelos órgãos de meio ambiente".



Figura 1: Rodovia BR-116 Pelotas  
Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre - DDNIT

Uma rodovia pode ser caracterizada como qualquer estrada pública asfaltada. De acordo com definições no Anexo I do Código de Trânsito do Brasil, são vias rurais de rodagens pavimentadas, o que corresponde a uma via de transporte interurbano de alta velocidade, que podem ou não proibir o seu uso por parte de pedestres e ciclistas, sendo de fácil identificação por sua denominação.

Ainda no contexto ambiental, a Lei 5.197/67 de Proteção à Fauna, em seu artigo 1º define: "animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha".

Nesse contexto, se pergunta: o Plano de Gestão Ambiental das obras de duplicação da BR 116/392 preveem programas, projetos e ações relacionadas aos animais silvestres?

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELLIA, V.; BIDONE, E. D. **Rodovias, Recursos Naturais e Meio Ambiente.** Rio de Janeiro: EDUFF,1993.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Conselho Nacional do Meio Ambiente.** Resolução nº001, de 23 de fevereiro de 1986.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001**, de 23 de janeiro de 1986 Artigo.
- \_\_\_\_\_. Ministério dos Transportes. **Manual Rodoviário do DNER.** Disponível em <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/sicro/manual-de-custos>- Acessado em 06/11/2015.
- \_\_\_\_\_. Ministério dos Transportes - DNIT. **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.** Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Manual para atividades ambientais rodoviárias. <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/28531/000769150.pdf> - Acessado em 23/10/2015.